DECRETO N° 110/2023 = 05/12/2023

Cancelamento de Restos a Pagar Contabilidade.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Texto não fica disponível na AGP.

Cabo Verde, 05 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO